

Ofício Nº 005/2023- SECULT

Sobral/CE, 12 de janeiro de 2023.

Ilma. Sra.:

**Simone Rodrigues Passos**

Secretária da Cultura e Turismo de Sobral

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para contratação do empresário individual **GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO (SELETO ENTRETENIMENTO)**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.683.253/0001-99, representante da artista **ÂNGELA NOEME**, a ser realizada através de **inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no **Art. 25, inciso III**, em conformidade com a proposta comercial apresentada e demais documentos que instrui o processo administrativo em epígrafe. O valor desse processo importa em **RS 6.000,00 (seis mil reais)**. A referida prestação de serviços é justificada pelos motivos anexos.

**OBJETO:**

Apresentação musical da artista **ÂNGELA NOEME**, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2023, por ocasião da Temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral /CE.

Dotação: 3101.13.131.0481.2533.33903900.1.500.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal.

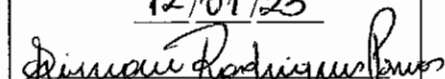
Atenciosamente,



**Edilardo Oliveira Araújo**  
Coordenador de Eventos da SECULT

PEDIDO DEFERIDO EM:

12/01/23



**Simone Rodrigues Passos**  
Secretária da Cultura e Turismo

PEDIDO INDEFERIDO EM:

/ /

**Simone Rodrigues Passos**  
Secretária da Cultura e Turismo

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 005/2023 de 12 de janeiro de 2023.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT, promoverá, em janeiro e fevereiro, a **Temporada de Pré-carnaval de Sobral 2023**, contando com apresentações musicais e blocos de rua, como política de fomento da economia criativa e das manifestações culturais do município.

As festas carnavalescas no Brasil datam do século XIX e foi nesta época que surgiram os primeiros blocos de rua, termo este definido como conjunto de pessoas que se reúnem para desfilarem no Carnaval. Atualmente, o ciclo carnavalesco conta com o Pré-carnaval, onde acontecem os ensaios das escolas carnavalescas e apresentação dos blocos de rua. Este período que antecede o carnaval, movimentam os artistas locais e incrementa a economia criativa, destacando o trabalho de costureiras, marceneiros, músicos, artesãos, dançarinos, alguns dos setores ligados à cadeia produtiva da cultura, além do setor alimentício e o setor turístico.

Na cidade de Sobral, anualmente esta tradição atrai a população de todas as idades em praças públicas na sede, além de pontos históricos e turísticos da cidade, garantindo a continuidade dessa festa, uma vez que faz parte da construção da identidade cultural dos sobralenses.

A Prefeitura de Sobral há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração as festas carnavalescas. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

Destaca-se que a Prefeitura de Sobral ciente da importância da salvaguarda das manifestações da cultura tradicional e popular, publicou Edital de Credenciamento Nº CD22003 – SECULT, visando o apoio aos Blocos de Rua do pré-carnaval de Sobral 2023, em três dias de apresentações, no intuito de atrair público de diversas localidades do município de Sobral, além de municípios vizinhos da região norte do Estado, aquecendo a economia criativa local, notadamente para as atividades econômicas direta e indiretamente envolvidas no ecossistema do ciclo carnavalesco.

O município de Sobral representa muito bem a região norte do estado, sendo destaque na economia da região, principalmente na indústria, comércio e turismo.



Dito isso, comprova-se de forma **indubitável** a relevância do citado evento, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Cabe destacar que os setores acima foram os que mais sofreram com os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), ou seja, a Prefeitura de Sobral tem como objetivo aquecer diversos negócios ligados a essa cadeia, considerando que, com as medidas de isolamento social decorrentes das restrições sanitárias da pandemia da COVID-19, a última edição da Temporada de Pré-carnaval de Sobral ocorreu no ano de 2020.

Em vista disso, salientamos a contratação de artista de renome local para se apresentar na festa e manter a **Temporada de Pré-carnaval de Sobral** como um dos eventos mais importantes do ano.

Antes de adentrar na qualificação da artista, cumpre asseverar que um dos principais motivos que fazem os cidadãos e turistas a comparecerem a **Temporada de Pré-carnaval de Sobral** é em função das atrações artísticas/musicais. Assim, a escolha da cantora ÂNGELA NOEME é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

Ângela Noeme, cantora cearense, natural da cidade de Sobral/CE, completará no ano de 2023, 16 anos de carreira profissional. Cantora conceituada e estimada pela população cearense, especialmente em Sobral, vem obtendo cada vez mais seguidores e admiradores em sua carreira. Seus shows contam com um *set list* para não deixar ninguém parado, incluindo pop, forró, axé e sertanejo. Atualmente vem atuando em eventos diversificados, como shows em praça pública, casas de shows, festivais, eventos privativos, corporativos e sociais. No ano de 2009 a cantora abriu o show de aniversário de 60 anos do cantor Fagner, onde interpretou grandes nomes da bossa nova, como vocalista da banda 'MSJONES'. Posteriormente foi convidada a compor bandas da cidade de Sobral, dividindo palco com grandes artistas sobralenses, como 'Sulla Mara' e 'Avine Vinny'. Já no ano de 2016, iniciou o projeto que leva seu nome, passando a ser convidada a fazer parte da agenda cultural da cidade. Com seus shows contagiantes, passou a ser ainda mais requisitada para eventos abertos ao grande público sobralense, somando três anos consecutivos de participação na famosa 'virada cultural' que comemora o Aniversário de Sobral/CE. Em 2019, compôs o elenco do pré-carnaval sobralense, sendo convidada posteriormente para a virada cultural, evento no qual

dividiu o palco com o renomado artista nacional 'Alceu Valença'. Em 2020, novamente sobe ao palco do pré-carnaval promovido pela Prefeitura Municipal de Sobral.

Em junho de 2022 a cantora realizou o show especial de São João na praça do teatro São João. O show foi repleto de muita música junina, forró e arrastapé. O mesmo foi promovido pela prefeitura municipal de sobral através da secretaria de cultura do município e para 2023 a cantora projeta lançamentos de músicas inéditas por meio de álbuns e singles autorais, bem como remake de grandes sucessos nacionais. Músicas de axé e sertanejo estarão como prioridade em seu setlist para os próximos shows.

Dessa forma, e ressaltando a valorização de artistas locais, reputa-se que a artista se enquadra rigorosamente com a referida perspectiva, fundamentalmente, por sua consagração local pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e de ótima aceitação popular.

Com a apresentação, o Município de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, visa democratizar o acesso à cultura, oportunizando que a população em geral, inclusive as menos favorecidas possam participar de um evento de tamanha importância.

Com efeito, o art. 23, inciso V, da Constituição Federal, estabelece que:

**Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:**

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (BRASIL, 1988 - grifos nossos)

Na mesma esteira, o inciso IV, §3º, art. 215, da nossa Carta Magna, estabelece que:

**Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.**

[...]

**§3º. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:**

[...]

IV – democratização do acesso aos bens de cultura; (BRASIL, 1988 - grifos nossos).

Além disso, a legislação municipal é categórica no sentido de conferir ao município a incumbência de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, bem como de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, conforme se observa nos arts. 8º, V e 185 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:



Art. 8º. É competência comum do Município, do Estado e da União:

[...]

V - proporcionar os **meios de acesso à cultura**, à educação e à ciência;

Art. 185 – O Município garantirá a todos o **pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura** regional e apoiará e incentivará a valorização e a **difusão das manifestações culturais**. (BRASIL, 1988 - grifos nossos)

Dessa feita, entende-se que a apresentação pública e gratuita da artista ÂNGELA NOEME proporcionará para a população de Sobral uma experiência única, além de integrar importantes artistas locais à programação cultural da cidade.

Ademais, considerando a consagração da artista pela crítica especializada, bem como pela opinião pública local, evidencia-se a regular subsunção da sua contratação às normas atinentes à Inexigibilidade de Licitação, previstas na Lei 8.666/93, conforme se observa no art. 25, III da referida Lei, abaixo transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III – para contratação de **profissional de qualquer setor artístico**, diretamente ou através de **empresário exclusivo**, desde que **consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**. (BRASIL, 1988 - grifos nossos)

Portanto, não paira nenhuma dúvida que a referida artista possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal e, por entendermos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município, assim, JUSTIFICAMOS.



**Edilardo Oliveira Araújo**

Coordenador de Eventos da SECULT